

**Mapa de receitas e de despesas do Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia
para o exercício de 2007 — Segundo orçamento rectificativo**

(2008/3/CE)

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS			
1 0	PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS	32 708 250	3 670 000	36 378 250
	Total do título 1	32 708 250	3 670 000	36 378 250
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO			
	Total do título 2	p.m.		p.m.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL			
	Total do título 3	1 588 750		1 588 750
4	OUTRAS RECEITAS			
	Total do título 4	450 000		450 000
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Total do título 5	16 994 002		16 994 002
6	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES			
	Total do título 6	- 9 295 414		- 9 295 414
	TOTAL GERAL	42 445 588	3 670 000	46 115 588

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1

PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

CAPÍTULO 10 — PAGAMENTOS DOS ORGANISMOS

1 0 0 *Pagamentos dos organismos**Observações*

Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de Novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos organismos da União Europeia (JO L 314 de 7.12.1994, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 13), nomeadamente o artigo 10.º, alínea b) do n.º 2.

1 0 0 3 Agência Europeia de Medicamentos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
3 302 000	- 1 000 000	2 302 000

1 0 0 6 IHMI Marcas, desenhos e modelos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
19 865 000	4 810 000	24 675 000

1 0 1

1 0 1 5 Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
760 000	- 140 000	620 000

1 0 2

1 0 2 8 Agência Europeia de Defesa

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	p.m.	p.m.

1 0 2 9 Agência Europeia das Substâncias Químicas

Orçamento 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	p.m.	p.m.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1	PESSOAL			
1 1	PESSOAL NO ACTIVO	17 113 800	485 000	17 598 800
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL	185 000	20 000	205 000
	Total do título 1	17 539 800	505 000	18 044 800
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO			
2 1	INFORMÁTICA	2 665 000	150 000	2 815 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	339 000	33 000	372 000
2 7	INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO	27 500		27 500
	Total do título 2	6 000 000	183 000	6 183 000
3	DESPESAS OPERACIONAIS			
3 0	PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA	9 811 200	2 982 000	12 793 200
	Total do título 3	9 811 200	2 982 000	12 793 200
10	PROVISÕES			
	Total do título 10	9 094 588		9 094 588
	TOTAL GERAL	42 445 588	3 670 000	46 115 588

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO

CAPÍTULO 14 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 11			
110	Pessoal no activo			
1101	Prestações familiares	750 000	120 000	870 000
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	1 560 000	180 000	1 740 000
	<i>Total do artigo 110</i>	14 370 000	300 000	14 670 000
111	Agentes auxiliares e agentes locais			
1110	Agentes auxiliares	880 000	80 000	960 000
	<i>Total do artigo 111</i>	1 341 500	80 000	1 421 500
117	Prestações de serviços suplementares			
1175	Pessoal interino	35 000	15 000	50 000
	<i>Total do artigo 117</i>	35 000	15 000	50 000
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal			
1180	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	40 000	90 000	130 000
	<i>Total do artigo 118</i>	313 000	90 000	403 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	17 113 800	485 000	17 598 800
	CAPÍTULO 14			
142	Outras intervenções			
1420	Outras intervenções	96 000		96 000
1421	Relações sociais	2 000	20 000	22 000
	<i>Total do artigo 142</i>	98 000	20 000	118 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 14	185 000	20 000	205 000
	Total do título 1	17 539 800	505 000	18 044 800

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 1**PESSOAL****CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO****1 1 0 PESSOAL no activo**

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
750 000	120 000	870 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo, e abono escolar dos funcionários e agentes temporários.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
1 560 000	180 000	1 740 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 69.º, bem como o artigo 4.º do anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e agentes temporários.

1 1 1 Agentes auxiliares e agentes locais

1 1 1 0 Agentes auxiliares

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
880 000	80 000	960 000

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 3.º e o título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração (incluindo horas extraordinárias), assim como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes auxiliares.

1 1 7 Prestações de serviços suplementares

1 1 7 5 Pessoal interino

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
35 000	15 000	50 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO (continuação)

1 1 8 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

1 1 8 0 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
40 000	90 000	130 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e o artigo 33.º
Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento.

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

1 4 2 Outras intervenções

1 4 2 0 Outras intervenções

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
96 000		96 000

Observações

Participação no comité das actividades sociais.

1 4 2 1 Relações sociais

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 000	20 000	22 000

Observações

Esta dotação destina-se a encorajar e apoiar financeiramente qualquer iniciativa destinada a promover as relações sociais entre os agentes das diversas nacionalidades, outras intervenções e subvenções a favor dos agentes, bem como despesas incorridas aquando da organização de recepções em honra dos membros do pessoal.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 2 7 — INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 2				
2 1 2 0	Prestações de peritos em exploração informática	800 000	150 000	950 000
	<i>Total do artigo 2 1 2</i>	800 000	150 000	950 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	2 665 000	150 000	2 815 000
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 5	<i>Outras despesas de funcionamento</i>			
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	2 500		2 500
	<i>Total do artigo 2 3 5</i>	58 500		58 500
2 3 9	<i>Prestações entre instituições</i>			
2 3 9 1	Interpretação	68 000	18 000	86 000
2 3 9 3	Publicações	40 000	15 000	55 000
	<i>Total do artigo 2 3 9</i>	227 500	33 000	260 500
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	339 000	33 000	372 000
	CAPÍTULO 2 7			
2 7 0	<i>Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado</i>			
2 7 0 0	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	27 500		27 500
	<i>Total do artigo 2 7 0</i>	27 500		27 500
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 7	27 500		27 500
	Total do título 2	6 000 000	183 000	6 183 000

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 1 — INFORMÁTICA

2 1 2

2 1 2 0 Prestações de peritos em exploração informática

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
800 000	150 000	950 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de especialistas externos em informática (operadores, técnicos de informática, engenheiros de sistemas, etc.).

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 5 *Outras despesas de funcionamento*

2 3 5 9 Outras despesas de funcionamento

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
2 500		2 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento não previstas especificamente.

2 3 9 *Prestações entre instituições*

2 3 9 1 Interpretação

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
68 000	18 000	86 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir serviços de interpretação que serão facturados pelas instituições, em particular a Comissão.

2 3 9 3 Publicações

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
40 000	15 000	55 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação e outras acções de comunicação.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CAPÍTULO 27 — INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO**2 7 0 Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado**

2 7 0 0 Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
27 500		27 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consultas, estudos e inquéritos confiados a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente a avaliação de relatórios e os montantes pagos ao consultor externo.

CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA

3 0 0 *Prestações de tradução externa*

3 0 0 0 Prestações de tradução externa

Dotações 2007	Orçamento rectificativo n.º 2	Novo montante
9 811 200	2 982 000	12 793 200

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas inerentes às prestações de tradutores *freelance* e a trabalhos externos de dactilografia e tratamento de dados.

